

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023

Data: 07 de março de 2024

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.608.1259

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria no Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, no município de Rio Verde - GO.

Aos 07 (sete) dias de março de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.613.697,03** (quatro milhões, seiscentos e treze mil seiscentos e noventa e sete reais e três centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.01.2024 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 29.01.2024. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Danilo Gomes da Costa, Marise de Paula Alves, Gustavo Alves Bessa, José Pereira de Oliveira Júnior, Aline Campos B. Medeiros, Adriano Boarques, Kwelthen Eterna da Silva, Jonathas Kennedy A. P, Tiago Montalvão Ribeiro e Vanessa Barbosa Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63; 7- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 8- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98; 9- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23 e 10- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10**, por não comprovar o vínculo empregatício dos profissionais detentores das Certidões de Acervo Técnico - CAT, referente às parcelas de maior relevância, feriu os itens 5.5.5 do Edital; **2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional, referente aos itens "Subestação", "Piso de Granitina", "Cobertura Cerâmica" e "Revestimento Cerâmico" das Parcelas de Maior Relevância, bem como, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional, e ainda por não apresentar a Certidão de Registro no Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia - CREA, da profissional Taís Tâner da Silva, feriu os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital; **3- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, tampouco a Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT, referente aos itens "Piso Granitina", "Cobertura Cerâmica" e "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, descumpriu os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63 e 7- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, por apresentar a Prova de Regularidade para com a fazenda municipal, vencida em 29.01.2024, conforme exigido na alínea "g" do item 5.3 do Ato Convocatório, e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/03/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2024, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 07/03/2024, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57580671** e o código CRC **F9E0FFEF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006081259



SEI 57580671